

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



EMENDA MODIFICATIVA Nº 22 de 2013 - CAS

(Deputada Celina Leão)

Ao Projeto de Lei nº 1719 de 2013, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."

Dá-se ao *inc.* I, do art. 32, do Projeto de Lei nº 1719 de 2013, a seguinte redação:

"I — dois quintos dos Conselheiros do Distrito Federal, com apreciação do CDCA."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto 1719/2013, de acordo com a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, após amplo debate da referida categoria.

Sala das sessões,

de 2013.

Deputada **CELINA LEÃO**